

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O representante legal do Poder Executivo de Guadalupe/PI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, vem, através do presente e de acordo com o previsto no **CAPÍTULO IX – DOS ATOS POSTERIORES À HOMOLOGAÇÃO FINAL: NOMEAÇÃO E POSSE** do **EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**, **CONVOCAR** os(as) aprovados(as) a seguir listados, para apresentação dos documentos necessários ao procedimento de nomeação e posse perante o setor de pessoal da Prefeitura Municipal de Guadalupe – PI, conforme as disposições deste Edital de Convocação e do edital de abertura do concurso:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
1	0019638	STANLEY SANTOS BEZERRA	25/01/1987
2	0012993	MARCOS DANIEL DE MORAIS MARQUES	04/03/2003
3	0011517	NICOLE ECHILLEY CRUZ DOS SANTOS	23/05/2007
4	0022330	ALEXANDRE SANTOS SOUSA	06/09/1989
5	0020152	MARCUS VINICIUS SOLON CARDOSO	02/01/1995
6	0015055	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA	27/12/1998
7	0015543	JAQUELINE DE SOUSA COSTA SANTOS	17/11/1989
8	0021979	ROSY MISTE COELHO MARTINS	10/01/1991
9	0015279	ELIAN SANTOS ALVES E SILVA	11/11/1984

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 5ª EQUIPE DO PSF			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
10	0016574	VANESSA ALVES DE MORAIS	18/06/1985

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
11	0021419	JOÃO QUESLE DE MOURA CABRAL	30/07/1987

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
12	0017959	ELINETE MOREIRA BORGES	13/11/1996
13	0021567	FABIANA DIAS DE SOUSA PONTE	28/05/1986
14	0012632	ALMÉRIA CARVALHO DOS SANTOS	06/06/1977
15	0022606	DIONÉLIA DOS SANTOS GUIMARÃES	11/09/1986
16	0020165	FRANCILENE DA SILVA	09/11/1994
17	0014155	MICHELE SANTANA NEVES DE MORAIS	17/04/1986
18	0012081	PAULA RAYANE GOMES DE SANTANA	22/03/1992
19	0012367	MARIA BEATRIZ DA SILVA	25/01/1980
20	0018623	ANA CLAUDIA SOUSA DE ASSIS	17/04/1987

CARGO: ENFERMEIRO			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
21	0019803	TAMIRYS CAVALCANTE LIMA	09/08/1997

CARGO: FISIOTERAPEUTA			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
22	0014956	JESSICA ALVES DOS SANTOS SILVA	28/06/1991
23	0019193	BRUNA DO NASCIMENTO ARAÚJO	27/10/1996

CARGO: MOTORISTA			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
24	0010803	ELIAS DA SILVA SANTOS	16/04/1982
25	0013896	LUIS ALMEIDA VILAR NETO	10/03/1981
26	0013865	JOSUE BORGES DA SILVA	24/05/1988
27	0021128	GLOVANO DE ARAUJO PAIVA	04/07/1972
28	0010137	RONYPETRESON OLIVEIRA ROCHA	16/08/1982
29	0011039	FRANCISCO WELLINGTON BRANDÃO E SOUSA	25/11/1982

CARGO: NUTRICIONISTA			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
30	0012072	CÁSSIA FEITOSA	19/08/1983

CARGO: PROFESSOR – ANOS INICIAIS			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
31	0022042	LEDY FRANCISCA PEREIRA RIBEIRO	04/10/1984
32	0019987	RAILTON CARREIRO SALES	30/07/1991
33	0021986	ROSANNA DE KÁSSIA MACHADO LEAL	12/09/1986

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
34	0014306	MARIA JÉSSICA DE CARVALHO	06/12/1997
35	0014024	ALEXSANDRA FERREIRA DA COSTA	20/01/1985

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
36	0018156	HAYRAN SILVA LIMA PEREIRA ARAÚJO	08/11/1977

CARGO: PROFESSOR – INGLÊS			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
37	0018304	DEUSTAR AUGUSTO CARVALHO ALVES	07/06/1991

CARGO: PSICÓLOGO			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
38	0011684	DENÍLSON DA ROCHA CALAÇA	11/09/1995
39	0018771	LUCIGENIA PEREIRA DOS SANTOS	07/01/1989
40	0014992	JARINE KAUANA TEIXEIRA LEAL	30/05/1994
41	0018818	MICHELA ALVES PEREIRA	-

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
42	0010133	FÁBIO BISPO DA CRUZ	23/09/1994
43	0015104	MARICELI LIMA DA CRUZ	11/11/1998
44	0018813	FRANCISCA APARECIDA VIEIRA OSÓRIO	07/10/2003
45	0017053	DIONÉLIA DOS SANTOS GUIMARÃES	11/09/1986
46	0015237	JUCIELY PEREIRA RODRIGUES	21/07/1993
47	0012577	ALDENISIA MARIA DA COSTA	24/03/1996

CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
48	0020073	WANESSA MORAES LOPES	23/04/1991

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
49	0014575	ILANNA CARVALHO SÁ	17/03/2006

CARGO: VIGIA			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
50	0011117	SILAS PEREIRA DA CRUZ SANTOS	18/11/1992
51	0020456	ANDRESSA KAUANE TEIXEIRA DOS SANTOS	17/02/2003
52	0014112	LUIZ CESAR CARNIB FILHO	09/03/2001
53	0022463	LEONARDO LIMA COELHO GOMES	27/05/1999

CARGO: VIGIA (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
54	0010241	THIAGO HENRIQUE DA SILVA NEVES	01/07/1995

Esta convocação tem fundamento no que dispõe o Edital nº 001/2025 e suas eventuais retificações, além da legislação aplicável à administração pública municipal, com observância às normas de direito administrativo quanto à publicidade, legalidade e impessoalidade.

Na oportunidade, ficam os(as) aprovados(as) acima mencionados devidamente convocados(as) para se apresentarem no setor de Recursos Humanos da sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe (PI), localizada à Praça César Cal's, 1300, Centro, CEP. 64.840-000, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste edital, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 08:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00 horas, munido(a) dos documentos, originais e cópias, elencados no item 9.3 do edital, sob pena de perda do direito a nomeação, sem prejuízo das demais sanções legais.

Não obstante, conforme previsão contida no item 9.3., alínea "n", solicita-se ainda a apresentação dos documentos constantes nos anexos deste edital de convocação.

Após a análise documental, os candidatos deverão submeter-se a exames médicos admissionais, cuja data, local e orientações específicas serão comunicados oportunamente pela Prefeitura, conforme regras do edital de abertura, legislação de saúde ocupacional e rotinas internas de gestão de pessoas.

A convocação dos candidatos será feita de acordo com a ordem de classificação final por cargo, respeitadas as vagas imediatas e reservas legais. Conforme item 9.2.1.1. do edital, os candidatos concorrentes às vagas reservadas, que ingressaram pela lista de ampla concorrência, não foram computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas do edital.



Eventuais prorrogações de prazo ou convocações complementares serão divulgadas em ato oficial publicado no mesmo veículo de divulgação deste edital, conforme item 8.4 do edital.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará renúncia tácita à vaga, implicando na perda do direito à nomeação, sendo convocado o candidato subsequente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de concurso, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município.

Guadalupe (PI), 19 de junho de 2026.



Jesse James Lima Miranda
Prefeito Municipal
Guadalupe (PI)

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
RETIFICADO

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTOS

QUADRO I

RELAÇÃO DOS EXAMES NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

1. Hemograma completo;
2. TGO, TGP, TSH;
3. Sorologia para Hepatite B e C, anti HBc(IgG), HBsAg, anti HCV(IgG);
4. Creatinina sérica;
5. Colesterol total e fracionado;
6. Triglicérides;
7. Glicemia de Jejum;
8. Exame de urina – rotina EAS;
9. Eletrocardiograma com laudo;
10. Raio X de tórax – PA e perfil com laudo;
11. Atestado de Saúde Mental, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não;
12. Laudo oftalmológico, constando medida da pressão intraocular, acuidade visual e campimetria visual;
13. Laudo de audiometria, constando a existência de perda auditiva ou não, somente para o cargo de motorista.

RELAÇÃO DOS EXAMES NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Todos os exames descritos na listagem acima;
2. Documentos que comprovem a deficiência (laudos médicos, exames e/ou similares);
3. Parecer do médico designado pelo ente, determinando a deficiência para as atribuições do cargo e limitações para o seu exercício.

OBSERVAÇÕES:

1. Os exames médicos e laboratoriais exigidos pelo ente serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica pré-posse.
2. Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento à avaliação médica na data e horário agendados pela Administração implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no concurso.
3. Os exames têm validade de 90 (noventa) dias, podendo o médico designado pelo ente solicitar, ainda, exames e/ou pareceres complementares, caso achar necessário.

QUADRO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EXERCÍCIO

1. Duas fotos 3x4 atuais;
2. Certidão de nascimento ou casamento com data mínima de expedição de 60 (sessenta) dias da data da posse;
3. Carteira de identidade (não substituir por outro documento);
4. Título de eleitor, certidão de quitação eleitoral e certidão de crimes eleitorais.
5. CPF regularizado;
6. PIS/PASEP ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
7. Comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido, conforme item 2.1 do edital, em conformidade com a lei de criação do respectivo, na data da posse;
8. Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, atestando que o candidato reside no respectivo endereço;
 - a) para o Agente Comunitário de Saúde serão necessários dois comprovantes, um referente ao mês de publicação do edital inicial e o outro relativo ao mês do ingresso; no caso de comprovante em nome de terceiros, é necessária declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, onde o declarante afirme que o candidato reside no respectivo endereço desde a data de publicação deste edital;
9. Comprovante da conta bancária no Banco do Brasil (banco conveniado) para recebimento do salário;
10. Certificado de reservista (sexo masculino);
11. Registro no conselho de classe, conforme exigência do cargo;
12. Carteira Nacional de Habilitação;
13. Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
14. Certidões negativas criminais expedidas pela Justiça Federal (JF do Estado ou TRF da Região) e pela Justiça Estadual (TJ do Estado ou Fórum do Município) dos locais de residência do candidato nos últimos 5 anos;
15. Atestado de antecedentes criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos cinco anos;
16. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e/ou outros dependentes legais;
17. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

DEMAIS DOCUMENTOS

1. Declaração de não acumulação de cargos públicos e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública, bem como quanto à percepção, ou não, de proventos, contendo a respectiva carga horária, jornada de trabalho e regime de previdência.
2. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade e/ou sanção disciplinar;
3. Cópia das Declaração de IRPF e recibos de entrega, dos últimos dois anos;
4. Currículo atualizado;
5. Ficha Cadastral devidamente preenchida;
6. Declaração de veracidade das informações prestadas;

PARA CANDIDATOS QUE JÁ SÃO SERVIDORES PÚBLICOS

1. Declaração do órgão público anterior constando necessária e expressamente as informações: data da posse e exercício, cargo, vínculo jurídico ou regime trabalhista, jornada de trabalho com carga horária e dias trabalhados, tipo de contribuição previdenciária a que está enquadrado o servidor (a contribuição previdenciária está ou não sujeita ao teto do regime geral de previdência social (RGPS), data do ingresso no serviço público, servidor migrou ou não de Regime de Previdência com a data dos efeitos.
2. Último contracheque do órgão anterior;

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Conforme item 3.3 do edital, os candidatos concorrentes às vagas reservadas que atenderam aos critérios estabelecidos, além de figurarem na lista de ampla concorrência, tiveram seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação, de forma que concorreram, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no certame;
2. **Não serão aceitos protocolos dos documentos oficiais exigidos, nem fotocópias não autenticadas em cartório.**
 - a. Os documentos emitidos em meio eletrônico por órgãos públicos ou entidades oficiais, que possuam mecanismo de verificação de autenticidade (QR Code, código verificador, link de validação ou certificação digital), são considerados documentos originais em formato digital;
 - b. Os documentos assinados eletronicamente por meio da plataforma GOV.BR, com assinatura eletrônica qualificada ou avançada, possuem validade jurídica plena, nos termos da Lei nº 14.063/2020, sendo equiparados aos documentos com assinatura manuscrita reconhecida em cartório.
 - i. Em razão disso, não é necessária autenticação em cartório nem reconhecimento de firma para apresentação desses documentos perante esta Administração Municipal, desde que seja possível a conferência da autenticidade pelo sistema eletrônico indicado no próprio documento.
3. Caso os documentos não sejam apresentados dentro do prazo da posse o ato de nomeação do candidato será tornado sem efeito;
4. Além da apresentação dos documentos relacionados acima, a posse do candidato ficará condicionada à realização da avaliação médica, da qual resultará o laudo de apto para a posse a ser expedido pelo médico designado pelo ente;
5. Os candidatos que não tomarem posse no prazo legal serão desclassificados e excluídos do concurso para todos os fins;
6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do concurso público e anulação de todos os atos pertinentes a ele praticados pelo Ente, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;

7. Os documentos relacionados acima, necessários para o agendamento de posse, deverão ser providenciados às expensas do candidato;
8. Esclarecemos que o agendamento da posse depende da entrega e regularidade de TODOS os documentos constantes da relação, não se admitindo entrega parcial para posterior complementação.

QUADRO III

FICHA CADASTRAL

NOME COMPLETO:	
CPF	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
FONE RESIDENCIAL:	
FONE RESIDENCIAL E CELULAR:	
E-MAIL:	
SEXO:	
NIS(PIS/PASEP/NIT):	
NÚMERO RESERVISTA:	
RAÇA / COR:	
ESTADO CIVIL:	

NACIONALIDADE:	
ESTADO DE NASCIMENTO:	
CIDADE DE NASCIMENTO:	
TIPO SANGUÍNEO:	
NOME COMPLETO DO PAI:	
CPF DO PAI:	
NOME COMPLETO DA MÃE:	
CPF DA MÃE:	
NOME DO CÔNJUGE:	
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE:	
CPF DO CÔNJUGE:	
NACIONALIDADE DO CÔNJUGE:	
DADOS BANCÁRIOS (NOME E NÚMERO DO BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE):	

RG (Nº, ÓRGÃO EMISSOR, DATA DE EMISSÃO E UF):	
CTPS (Nº, SÉRIE, DATA DE EMISSÃO, ENTIDADE EXPEDIDORA E UF)	
TÍTULO DE ELEITOR (Nº, ZONA, SEÇÃO, UF)	
CNH (NÚMERO, DATA DE VALIDADE, CATEGORIA)	
GRAU DE INSTRUÇÃO/ESCOLARIDADE:	
QUALIFICAÇÕES:	

Guadalupe (PI), ____ de _____ de 2026.

Assinatura
(Firma reconhecida)